



FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESPÍRITO SANTO

GUIA PRÁTICO

Orientações aos Conselhos
Comunitários de Segurança
Pública do Espírito Santo.



1ª Edição – Vitória-ES – 2026

REALIZAÇÃO E EQUIPE

Realização

Federação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Espírito Santo (FECONSEG-ES)

Endereço: Avenida José Celso Cláudio, nº 890 – Loja 11 – Centro Comercial Sol e Mar, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória-ES, CEP 29.090-410

E-mail: contato.feconseg@gmail.com

 @feconseg_es

 YouTube @feconseg-es

Equipe de Trabalho

- Presidência: Aloísio Roberto da Silva
- Coordenação Técnica: Jailson Miranda
- Redação e Revisão: Sandro Roberto Campos
- Apoio Jurídico: Keisiane Franco Graciano



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)	
Silva, Aloisio Roberto da Guia prático [livro eletrônico] : orientações aos Conselhos Comunitários de segurança pública do Espírito Santo / Aloísio Roberto da Silva ; coordenação Jailson Miranda. -- 1. ed. -- Vitória, ES : Ed. dos Autores, 2026. PDF	
ISBN 978-65-01-92528-8	
1. Ciências sociais 2. Espírito Santo (ES) - Descrição 3. Segurança pública - Brasil I. Miranda, Jailson. II. Título.	
26-334139.0	CDD-363.109
Índices para catálogo sistemático:	
1. Segurança pública : Problemas sociais 363.109	
Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638	

MENSAGEM DE ABERTURA

É com grande satisfação que entregamos este Guia Prático Procedimental destinado aos CONSEGs (Conselhos Comunitários de Segurança Pública) do Espírito Santo.

Esta obra nasce da convicção de que a segurança pública não é um dever exclusivo do Estado, mas uma responsabilidade compartilhada por todos, conforme preceitua a nossa Constituição. Os CONSEGs representam o elo vital entre a sociedade civil organizada e as forças de segurança. Eles são o espaço legítimo onde o cidadão deixa de ser apenas um observador para se tornar um agente ativo na construção de uma vizinhança mais segura e resiliente.

No entanto, para que essa atuação seja plena, é fundamental que as lideranças comunitárias tenham clareza sobre os fluxos, normas e possibilidades de ação. Este Guia foi desenvolvido para ser uma ferramenta de consulta rápida e eficiente.

Nele, você encontrará: Orientações sobre a organização administrativa e reuniões; Diretrizes para o planejamento de ações locais; Canais de interlocução com a Polícia Militar e Polícia Civil. Nosso objetivo é desburocratizar processos e fortalecer a governança local. Ao padronizar procedimentos, garantimos que cada conselho, do litoral às montanhas capixabas, fale a mesma língua e alcance resultados mais robustos.

Agradecemos o seu empenho voluntário. Que este material seja o norteador de uma gestão profícua, transparente e, acima de tudo, transformadora para a segurança do nosso Espírito Santo.

Boa leitura e excelente trabalho!

A Diretoria!



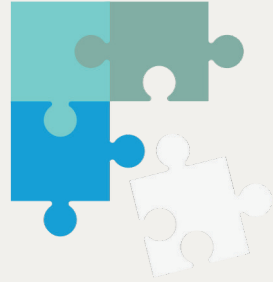
CAPÍTULO 1

DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



CONCEITO

O que são “Conselhos Comunitários de Segurança Pública”?



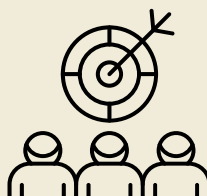
**[...] Entidade de direito privado, com vida própria e independente em relação aos segmentos da segurança pública ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5º, inciso XVII, da Constituição Federal, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um Município.
(Senasp, 2007, p. 297).**



MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Promover a integração entre a comunidade e os órgãos de segurança pública, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução da violência local.



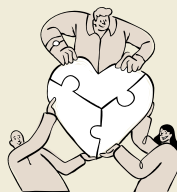
Visão

Ser referência como instância de controle social e participação cidadã, contribuindo para que o Espírito Santo seja um estado modelo em segurança participativa.

Valores

Ética

- **Transparência**
- ****Voluntariado****
- **Isenção político-partidária**
- **Respeito aos direitos humanos**
- **Dedicação ao bem comum**



UM MERGULHO AO VOLUNTARIADO!

Transformando Segurança em Convivência

O voluntariado na segurança pública não é sobre exercer o papel da polícia, mas sobre fortalecer o tecido social. Para comunidades e ativistas, o mergulho nessa jornada significa entender que a verdadeira prevenção criminal nasce onde a cidadania floresce.



☑ O Poder da Prevenção Criminal

Observe condutas importantíssimas:

- Olhar Atento: Identificar vulnerabilidades no bairro antes que se tornem problemas.
- Mediação: Resolver conflitos locais através do diálogo, evitando a escalada da violência.
- Ocupação: Revitalizar praças e espaços públicos, pois lugares iluminados e ocupados afastam o crime.

"Segurança não é apenas ausência de crime, é a presença de direitos e oportunidades."

Mergulhar no voluntariado é trocar o medo pela ação. É entender que a paz é uma construção coletiva e diária.

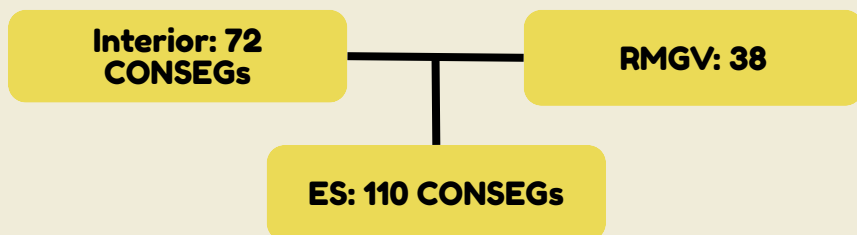
DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Para que a atuação seja eficiente, cada CONSEG deve respeitar uma delimitação geográfica clara. Para o interior do Estado a delimitação territorial é o Município. No caso da Região Metropolitana, a delimitação acompanhará as Companhias e pelotões de Unidades da PMES.

Por que é importante? Essa delimitação garante que as pautas discutidas sejam específicas e pertinentes aos moradores e comerciantes daquela área, evitando a dispersão de esforços e facilitando a cobrança de resultados junto às autoridades locais.

A clareza territorial permite que o CONSEG desenvolva diagnósticos precisos dos problemas locais, estabeleça parcerias com instituições da região e mensure efetivamente os resultados de suas ações. Um conselho sem território definido perde a capacidade de representar efetivamente sua comunidade.

Total de CONSEGs projetados para o Estado do Espírito Santo:



Fonte: Diretriz de parametrização territorial dos CONSEGs. (FECONSEG, 2026).

ASPECTOS LEGAIS

Os principais aspectos legais e doutrinários que circunscrevem os Conselhos Comunitários de Segurança Pública bem como às suas atividades exercidas estão listadas a seguir:

- Constituição Federal: Art. 5º, XVII ao XXI - Direito de associação.
- Constituição Federal: Art. 144 (responsabilidade de todos).
- Constituição do Espírito Santo: Art. 124, parágrafo único (Participação comunitária).
- Código Civil: Art. 44 ao 61 (Regramento do das associações).
- Lei Federal 13.019/2014: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
- Lei Federal 9.608/1998: Voluntariado.
- Lei Federal 13.675/2018: Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.
- Portaria nº 43, de 12 de maio de 2019: Diretriz Nacional de Polícia Comunitária.
- Agenda 2030 (ONU): Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



COMO CRIAR UM CONSEG?



Mobilização

Reunião com lideranças locais interessadas na criação do conselho.



Articulação

Organização do grupo interessado para elaborar o Estatuto Social.



Assembleia Geral

Convocação da comunidade para aprovação do Estatuto e eleição da primeira diretoria.



Legalização

Registro da ata de fundação e estatuto no Cartório de Pessoas Jurídicas e a obtenção do CNPJ.



Homologação

Certidão de Registro no Cartório.

Obs: Medidas simplificadas.

COMPOSIÇÃO DOS CONSEGS



Diretoria Executiva

Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro — membros da comunidade eleitos democraticamente para conduzir as ações do Conselho.



Conselho Fiscal

Responsável pela fiscalização das contas, garantindo transparência e uso adequado dos recursos do Conselho.



Membros Natos

Representantes das Polícias Militar e Civil e do poder público da área, objetivando uma perspectiva multidisciplinar.



Membros Efetivos

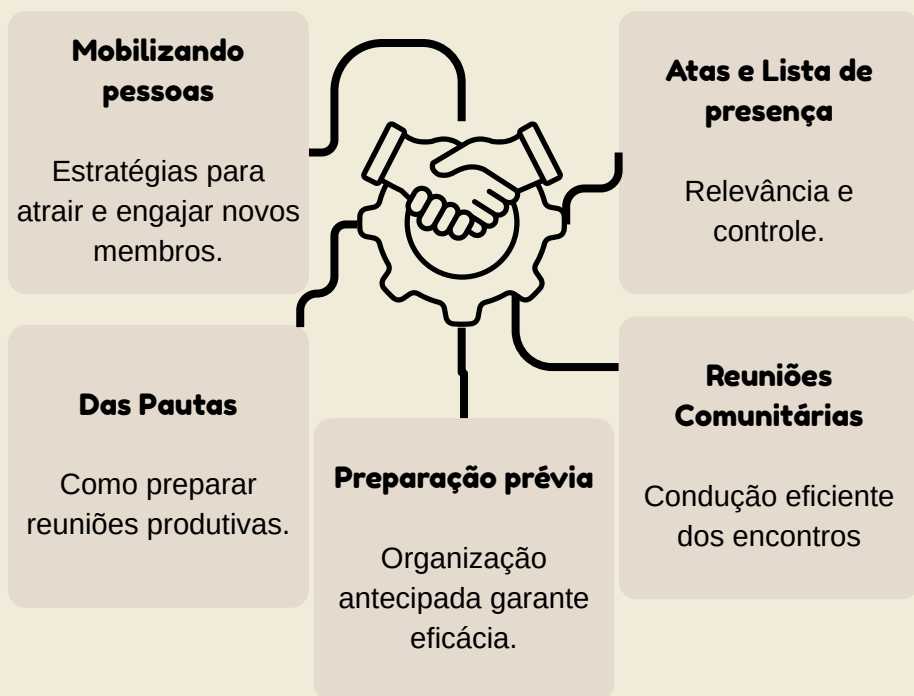
Cidadãos voluntários que residem ou trabalham na região e participam ativamente das reuniões e ações do Conselho.



CAPÍTULO 2

DAS INTERAÇÕES AGREGADAS

A força de um CONSEG está na sua capacidade de mobilizar pessoas, organizar reuniões produtivas e documentar adequadamente todas as ações. Este capítulo apresenta as melhores práticas para construir uma rede comunitária forte e engajada.



MOBILIZANDO PESSOAS



A mobilização deve ser inclusiva, chamando desde o jovem estudante até o aposentado, mostrando que a segurança é uma pauta comum que afeta o valor dos imóveis, a liberdade de circulação e a paz social. Cada cidadão tem algo a contribuir para a segurança do seu bairro.

A força de um CONSEG reside na sua capacidade de mobilização. Para atrair novos membros, é preciso utilizar canais diretos como WhatsApp e redes sociais, além de canais indiretos como carro de som, rádio comunitária e avisos em igrejas e comércios.



Construa um **CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSAIS**. Todos saberão as datas, horários, locais e os assuntos a serem tratados!

Canais Diretos

- WhatsApp
- Facebook
- Instagram
- E-mail



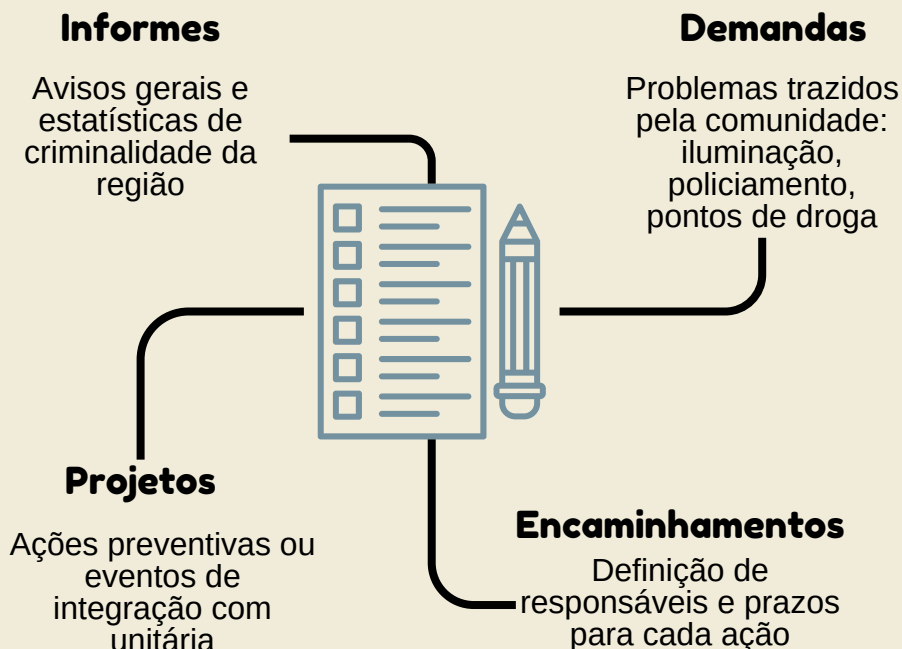
Canais Indiretos

- Carro de som
- Rádio comunitária
- Avisos em igrejas
- Comércios locais



ESTRUTURAÇÃO DAS PAUTAS

Uma reunião sem pauta é um encontro perdido. As pautas devem ser elaboradas com base em levantamentos prévios dos problemas do bairro e estruturadas de forma clara e objetiva.



Dica importante: Organize as pautas em ordem de prioridade e reserve tempo para cada tema. Isso garante que os assuntos mais urgentes sejam tratados adequadamente.

PREPARAÇÃO PRÉVIA PARA AS REUNIÕES

O sucesso de uma reunião começa dias antes. A organização prévia é fundamental para garantir produtividade e a presença dos participantes.

1 Confirmar logística

Definir local, data e hora com antecedência mínima de uma semana



2 Convidar participantes

Contatar membros natos e autoridades convidadas formalmente



3 Preparar materiais

Elaborar pauta, slides e fotos de problemas locais para apresentação



4 Testar equipamentos

Verificar funcionamento de som, projeção e internet



5 Garantir acessibilidade

Assegurar que o local seja seguro e acessível para todos

CONDUÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

As reuniões devem ser OBJETIVAS e RESPEITOSAS. O moderador deve garantir que todos tenham voz, mas evitar que o encontro se torne um "mural de lamentações" sem soluções. O foco deve ser na proposição de alternativas viáveis.

É importante seguir o tempo estipulado — geralmente 1h30 a 2h — para não desestimular a presença dos moradores em encontros futuros. Reuniões longas e improdutivas afastam participantes.

1H30

Duração ideal

Tempo recomendado
para reuniões
produtivas

Registre sempre a presença de autoridades e as decisões tomadas. Isso cria um histórico de compromissos que pode ser cobrado posteriormente.

100%

Participação

Todos devem ter voz
nas discussões



ATAS E LISTAS DE PRESENÇA

A Ata

A Ata é o documento jurídico que comprova o que foi discutido e decidido. Deve ser redigida de forma clara, sem rasuras, contendo data, local, presentes e o resumo das falas e deliberações. É a memória oficial do conselho.

Lista de Presença

A Lista de Presença é fundamental para comprovar o quórum e a representatividade do conselho perante o Ministério Público e o Poder Judiciário em futuras parcerias ou solicitações de recursos. Sem ela, não há como provar a legitimidade das decisões.

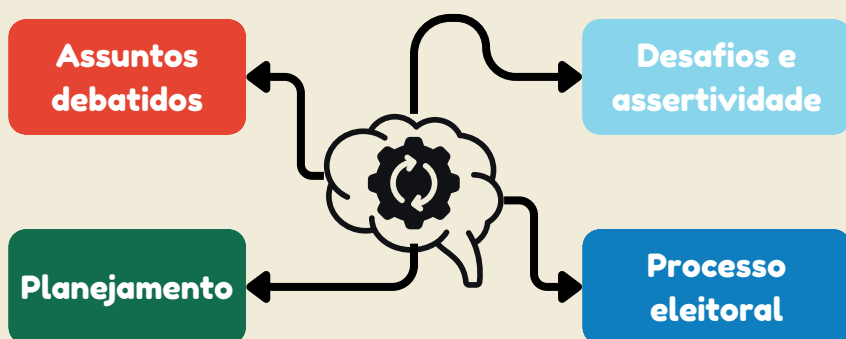
Guarde com segurança: Atas e listas de presença devem ser arquivadas por no mínimo 5 anos. São documentos que podem ser solicitados em auditorias ou processos judiciais.





CAPÍTULO 3

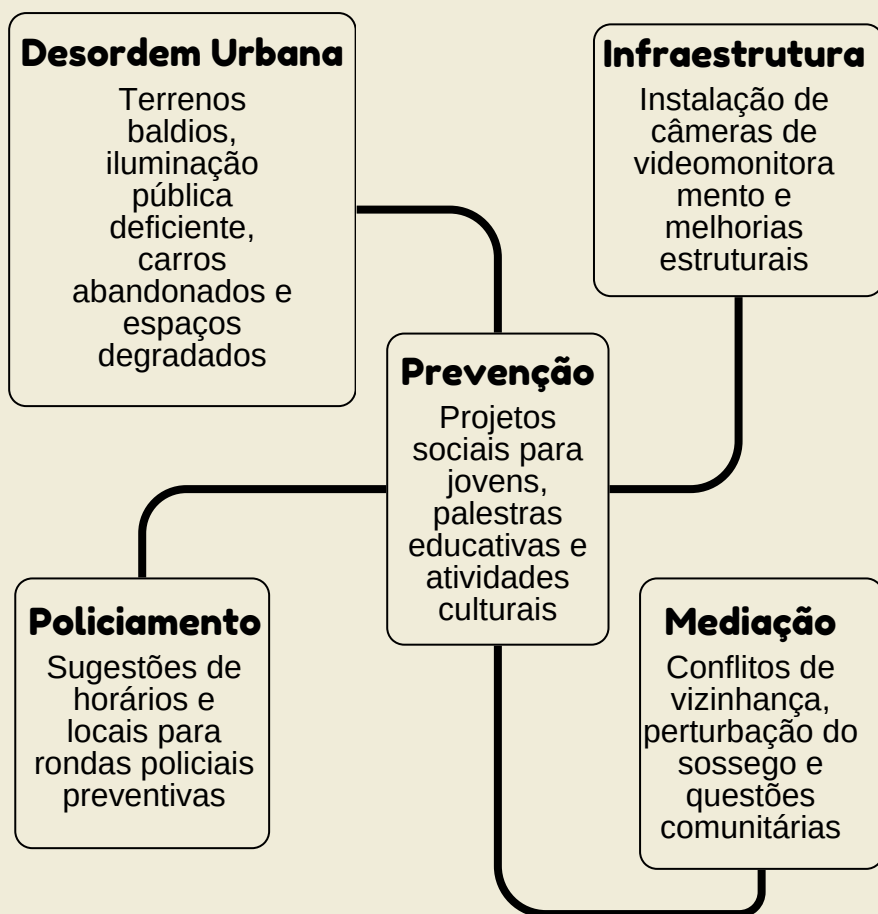
DAS FUNCIONALIDADES, CONDUTAS E PLANEJAMENTOS



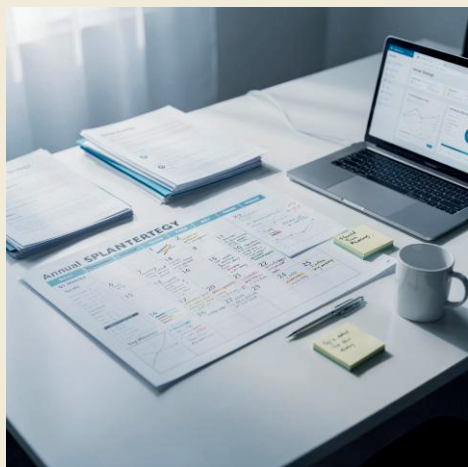
Um CONSEG eficiente vai além das reuniões: ele planeja, executa e avalia suas ações. Este capítulo aborda os assuntos que podem ser discutidos, a importância do planejamento, os desafios e caminhos assertivos bem como o processo eleitoral.

ASSUNTOS DEBATIDOS

As pautas dos CONSEGs não se limitam apenas à criminalidade direta. Uma abordagem ampla e preventiva é fundamental para construir segurança sustentável.



A IMPORTÂNCIA DOS PLANEJAMENTOS



Planejar é antecipar resultados. O CONSEG deve possuir um Plano de Ação Anual que define quais são as prioridades da comunidade, quais metas o conselho pretende atingir e como os recursos serão buscados.

Sem planejamento, o Conselho atua apenas no "apagamento de incêndios", perdendo a visão estratégica de longo prazo. Um bom plano permite mensurar resultados e demonstrar impacto para parceiros e financiadores.

PLANEJAR

DESENVOLVER



AVALIAR

CONTROLAR

DESAFIOS E ASSERTIVIDADE

ISENÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

O CONSEG é da comunidade. Não pode servir de palanque para candidatos ou interesses partidários. Segurança é prioridade coletiva, não eleitoral.

SIGILO E PROTEÇÃO

A confiança é a base. O conselho deve canalizar informações sem jamais expor a identidade de quem denuncia. O medo não pode calar o cidadão.

COMBATE À APATIA

Reuniões produtivas e resultados visíveis mantêm a comunidade viva. O silêncio da vizinhança é a vitória da insegurança.

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Gestão de recursos exige rigor. Desvios ou uso privado de bens do conselho são atos de improbidade que destroem a credibilidade da instituição.

O PROCESSO ELEITORAL

A renovação democrática é vital para a saúde institucional do CONSEG. O processo eleitoral deve seguir rigorosamente o que diz o Estatuto Social, garantindo lisura e ampla participação.

Publicação do Edital

Convocação formal com antecedência mínima

1

2

Comissão Eleitoral

Formação de grupo independente para conduzir o processo

3

Registro de Chapas

Inscrição formal de candidaturas

4

Votação

Secreta ou por aclamação, conforme estatuto

5

Posse

Registro da nova diretoria em cartório



Transparência eleitoral: Processos transparentes evitam o personalismo e garantem que o conselho pertença à comunidade, não a um indivíduo.



CAPÍTULO 4

DAS CAPTAÇÕES DE RECURSOS

O CONSEG precisará de recursos caso assim desejar atuar com ações e projetos. A sustentabilidade financeira permite que o conselho tenha independência, capacidade de execução e custeie suas despesas de manutenção. Este capítulo apresenta as principais fontes de recursos e os princípios de gestão financeira transparente.

**Metas
claras**

**Controle
rigoroso**

**Poder
Público**

**Iniciativa
Privada**

**Judiciário
e MP**



SUSTENTABILIDADE E DEFINIÇÃO DE METAS

A Importância da Sustentabilidade

Ser sustentável significa ter fontes de recursos lícitas e recorrentes, que permitam cobrir desde custos administrativos (cartório, contador) até grandes projetos de segurança comunitária. A sustentabilidade financeira garante independência e continuidade das ações.



Quais São as Minhas Metas?

Antes de buscar recurso financeiro, o CONSEG deve saber para que precisa dele. Defina metas claras e específicas. Ter metas bem definidas facilita o convencimento de doadores e parceiros, pois eles sabem exatamente onde o investimento será aplicado.

PARCERIAS COM PODER PÚBLICO E INICIATIVA PRIVADA

Parcerias e Convênios com o Poder Público

Como entidade do terceiro setor, o CONSEG pode celebrar convênios com a Prefeitura e o Estado e também através de Emendas Parlamentares. Através de Termos de Fomento ou Colaboração (MROSC - Lei 13.019/2014), o conselho pode receber verbas públicas para executar projetos específicos de segurança e prevenção. Para isso, é essencial estar com a documentação (CNDs, Estatuto, CNPJ) rigorosamente em dia.



Parcerias com a Iniciativa Privada

Empresas locais e associações comerciais têm interesse direto na segurança do bairro. O CONSEG pode buscar doações de materiais, patrocínio para eventos ou apoio financeiro direto. Em troca, o conselho oferece transparência e a melhoria do ambiente de negócios da região. É importante formalizar essas doações através de recibos ou termos de doação para garantir segurança jurídica.

PARCERIAS COM PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO



Uma das fontes mais importantes de recursos para CONSEGs no Espírito Santo são as Verbas de Penas Pecuniárias. O Poder Judiciário destina valores provenientes de multas criminais para projetos sociais que tenham impacto direto na comunidade.



O CONSEG deve cadastrar seus projetos junto à Vara de Execuções Penais da sua comarca, seguindo os editais específicos e apresentando projetos bem estruturados que demonstrem claramente o benefício social esperado. A parceria com o sistema de justiça é estratégica e pode viabilizar grandes projetos de segurança comunitária.

Atenção: Mantenha toda a documentação do CONSEG atualizada e organize projetos detalhados com objetivos, metas, cronograma e orçamento para aumentar as chances de aprovação.

CONTROLE E HONESTIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS

A honestidade é o maior patrimônio de um CONSEG. Uma mancha na reputação financeira pode extinguir a confiança da comunidade para sempre.

O uso de recursos de terceiros exige prestação de contas impecável. A transparência não é apenas uma obrigação legal, mas a base da credibilidade institucional.



☐ **Guarde todas as notas fiscais originais**

Documentação completa de todas as despesas realizadas

☐ **Utilize conta bancária exclusiva do CONSEG**

Nunca misture recursos pessoais com recursos do conselho

☐ **Apresente balancetes mensais nas reuniões**

Transparência periódica com a comunidade

☐ **Conselho Fiscal: conferir e assinar prestações**

Validação independente das contas



IMPORTANTE: é primordial que cada CONSEG busque aprofundamento e capacitação para lidarem com captação e gestão de recursos financeiros!

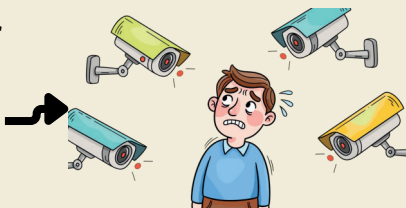


CAPÍTULO 5

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

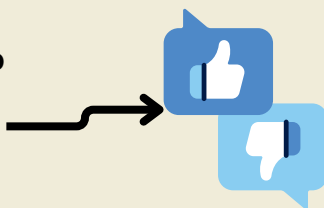
Este capítulo fecharia a cartilha com uma visão de transparência e eficiência. É ideal para dar credibilidade ao conselho perante a comunidade.

Indicadores de desempenho: Como saber se as ações do conselho estão diminuindo a criminalidade ou aumentando a sensação de segurança?



Transparência: Modelos de relatórios simples para apresentar à comunidade (o "que fizemos com o que arrecadamos").

Feedback Comunitário: Criando canais para ouvir se a população está satisfeita com as prioridades do conselho.

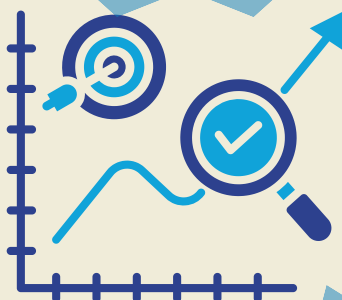


INDICADORES DE DESEMPENHO E RESULTADOS

O Conselho deve monitorar não apenas o crime em si, mas a eficácia de suas próprias intervenções.

Percepção de Segurança

Realização de breves consultas anuais com moradores para medir se eles se sentem mais seguros após as ações do Conselho.



Acompanhamento de Demandas

Criação de uma planilha simples para registrar:
Demanda recebida ->
Encaminhamento feito ->
Status (Resolvido/Em andamento).

Frequência e Participação

Medir a adesão da comunidade e das forças de segurança nas reuniões mensais.

TRANSPARÊNCIA

Para manter a credibilidade, o Conselho deve publicar (em redes sociais, murais ou grupos de bairro) um resumo de suas atividades. O relatório deve conter:

- 1. Ações Realizadas:** Resumo das benfeitorias, eventos ou mediações feitas no período.
- 2. Recursos Utilizados:** Caso o Conselho tenha gerido verbas (conforme o Cap. 4), apresentar de forma clara a origem e o destino de cada centavo.
- 3. Metas Alcançadas:** Comparar o que foi planejado no Cap. 3 com o que foi efetivamente executado.



PRESTAÇÃO DE CONTAS "ACCOUNTABILITY"



Diferente das reuniões mensais de planejamento, sugere-se uma reunião anual ou semestral específica para:

- **Apresentar resultados tangíveis à comunidade.**
- **Homenagear parceiros (comerciantes doadores, policiais e voluntários de destaque).**
- **Coletar críticas e sugestões para o planejamento do ciclo seguinte.**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

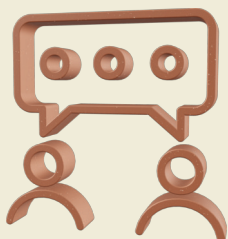
Chegamos ao fim deste guia, mas este é apenas o começo de uma jornada de transformação de muito longo prazo em sua comunidade, longe de ofuscações e imediatismos!

Ao longo destes cinco capítulos — desde o entendimento dos Aspectos Gerais até a aplicação da avaliação de indicadores — reforçamos que a segurança pública não é um dever isolado do Estado, mas um compromisso compartilhado.

A eficácia de um Conselho Comunitário de Segurança reside na força das Interações Agregadas e na seriedade da nossa Conduta e Planejamento.

Ao aplicar as estratégias de Captação de Recursos apresentadas, seu conselho ganha autonomia para tirar projetos do papel e gerar impactos reais.

Lembre-se: a segurança se constrói com presença, diálogo e cooperação. Que este guia seja uma ferramenta constante de consulta para fortalecer a união entre cidadãos, forças policiais e o poder público em geral, promovendo um ambiente mais seguro, justo e participativo para todos.



MÃOS À OBRA!

*Juntos, somos a força da
nossa segurança!*

ANOTAÇÕES

Segurança Pública: um dever de todos nós!

COMUNITARIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

